



PUBLICADO

Em 03/06/2026

DES 1921

LEI Nº 2.867, DE 3 DE JUNHO DE 2026

Estabelece o Dia Municipal do Profissional da Contabilidade, do Contador e do Contabilista.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado no Município de Saquarema o Dia do Profissional da Contabilidade, do Contador e do Contabilista, a ser comemorado todo dia 25 de abril.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 3 de junho de 2026.


Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

Projeto de Lei nº 063/2026.
Autoria: Vereador Paulo Renato Teixeira Ribeiro.